



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 26/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1259/2026

REQUERIMENTO Nº 131/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS SOBRE IMÓVEIS LOCADOS PELO MUNICÍPIO, VALORES DOS CONTRATOS DE ALUGUEL, IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS REALIZADAS.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-324716-0V2X4P-4B6A4J

DATA/HORA 22/10/2026 14:43:02

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1259/2026

REQUERIMENTO Nº 131/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento busca assegurar transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos, especialmente diante da necessidade de verificar se os imóveis alugados pelo Município atendem ao interesse público e se os valores pagos são compatíveis com os preços praticados no mercado.

A identificação dos locadores, a análise dos contratos e a existência de avaliações imobiliárias tecnicamente fundamentadas são medidas essenciais para o exercício da fiscalização parlamentar e para a prevenção de eventuais prejuízos ao erário.

A solicitação não pressupõe a existência de irregularidades, mas visa obter elementos objetivos que permitam verificar a regularidade das contratações, a economicidade dos gastos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Diante da relevância da matéria REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantos imóveis o Município de Votuporanga mantém atualmente locados, direta ou indiretamente, para utilização pela Administração Pública?
2. Encaminhar relação individualizada de todos os imóveis, contendo:
 - Endereço completo e identificação do imóvel;
 - Finalidade e órgão municipal que utiliza o imóvel;
 - Identificação dos nomes ou razões sociais, com respectivos CNPJs, do proprietário ou locador contratual;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Número do contrato administrativo ou instrumento de locação;
- Data de assinatura e prazo de vigência;
- Valor mensal do aluguel e valor total estimado do contrato;
- Fonte dos recursos utilizados para o pagamento;
- Existência de aditivos, reajustes ou prorrogações contratuais.

3. Informar quais imóveis estão atualmente ocupados, quais se encontram desocupados e quais possuem contratos vigentes, mas não estão sendo utilizados integralmente.

4. Informar o valor total mensal e anual despendido pelo Município com locações imobiliárias, discriminando os valores por secretaria, órgão ou unidade administrativa.

5. Informar se existem imóveis locados de pessoas físicas, pessoas jurídicas, empresas, sociedades ou empresários que possuam outros contratos, fornecimentos ou relações comerciais com o Município.

6. Informar se os locadores são os proprietários efetivos dos imóveis ou se atuam como representantes, administradores, procuradores ou intermediários, identificando a natureza dessa relação.

7. Informar se algum dos proprietários ou locadores possui vínculo societário, funcional ou contratual com agentes públicos municipais responsáveis pela contratação, gestão ou fiscalização dos respectivos contratos, esclarecendo eventuais situações de conflito de interesses.

8. Encaminhar cópia dos contratos de locação, aditivos, termos de prorrogação e documentos que fundamentaram a escolha dos imóveis e dos respectivos locadores.

9. Informar se houve procedimento de contratação direta, inexigibilidade de licitação ou outra modalidade de contratação, encaminhando o processo administrativo integral ou, no mínimo, os documentos relativos à justificativa da escolha do imóvel, do locador e do preço contratado.

10. Antes da assinatura de cada contrato de locação, foi realizada avaliação imobiliária para determinar o valor de mercado do aluguel? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do laudo de avaliação de cada imóvel, contendo:

- Identificação do imóvel e sua destinação;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Área do terreno e área construída;
- Características físicas, estado de conservação e localização;
- Metodologia, critérios e normas técnicas utilizados para determinar o valor locativo;
- Pesquisa de imóveis comparáveis e respectivas fontes;
- Valor estimado do aluguel mensal e data-base da avaliação;
- Identificação e qualificação do profissional responsável, com respectivo número de registro profissional no CRECI ou no conselho profissional competente, conforme a natureza do trabalho;
- ART, RRT ou TRT, quando exigível;
- Assinatura, responsabilidade técnica e demais documentos que integrem o laudo.

11. Qual o vínculo de cada responsável técnico com a Administração Municipal?

12. O Município exigiu ou adotou as normas técnicas da ABNT pertinentes à avaliação imobiliária, especialmente a série ABNT NBR 14653, conforme aplicável ao tipo de imóvel e à finalidade da avaliação?

13. Caso não tenha sido realizada avaliação imobiliária prévia, esclarecer:

- Qual foi o critério utilizado para definir o valor do aluguel;
- Quem autorizou a contratação e com base em quais documentos;
- Como foi demonstrada a compatibilidade do preço com o mercado;
- Se houve pesquisa de preços, comparação com imóveis semelhantes ou outra justificativa técnica;
- Se foi realizada avaliação posterior e, em caso afirmativo, quando e por quem.

14. Informar se os valores atualmente pagos foram reavaliados durante as prorrogações contratuais, reajustes ou alterações de mercado, encaminhando os respectivos documentos técnicos.

15. Esclarecer se o Município possui pareceres jurídicos, técnicos, contábeis ou administrativos que atestem a regularidade da contratação e a adequação do valor locativo. Requer-

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

se cópia dos pareceres e manifestações constantes dos processos, resguardadas as hipóteses legais de sigilo.

16. Para cada imóvel alugado, qual foi a justificativa administrativa para a escolha da locação em vez da aquisição, utilização de imóvel público disponível ou outra alternativa menos onerosa?

17. Foi realizado levantamento prévio de imóveis públicos próprios disponíveis e adequados para atender às finalidades das locações contratadas pelo Município? Em caso afirmativo, encaminhar os estudos realizados. Em caso negativo, informar as razões para a ausência desse levantamento.

18. Durante a vigência dos contratos de locação, existem imóveis próprios do Município desocupados ou subutilizados que poderiam atender, total ou parcialmente, às finalidades dos imóveis locados? Em caso afirmativo, identificar os imóveis, informando sua localização, estado de conservação, condições de uso e razões para sua não utilização.

19. Informar quem são os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de cada contrato, encaminhando os respectivos atos de designação e relatórios de fiscalização.

20. Encaminhar demonstrativo dos pagamentos efetivamente realizados nos últimos cinco anos, por imóvel e por contrato, incluindo aluguel, reajustes, encargos, despesas acessórias e eventuais pagamentos extraordinários.

21. Foram identificadas irregularidades, divergências de valores, pagamentos acima do valor de mercado, ausência de laudos ou outras inconformidades nos contratos de locação, ou algum deles foi objeto de auditoria, sindicância, procedimento de apuração, recomendação de órgão de controle ou determinação de correção? Em caso afirmativo, informar as ocorrências e as providências adotadas, encaminhando os respectivos documentos, observadas as restrições legais de acesso.

Requer-se o encaminhamento das respostas de forma individualizada, clara e acompanhadas dos documentos comprobatórios, preferencialmente em formato digital, incluindo planilha consolidada dos imóveis, contratos, valores pagos e avaliações disponíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Caso algum documento não exista, requer-se que essa circunstância seja expressamente declarada, identificando o órgão responsável pela sua elaboração ou guarda e esclarecendo se a avaliação, o parecer ou o procedimento correspondente foi dispensado, não realizado ou ainda se encontra em elaboração.

Solicita-se, ainda, que eventual impossibilidade de fornecimento de documento seja justificada de forma específica, com indicação do fundamento legal aplicável, sem prejuízo do acesso às demais informações públicas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de outubro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br







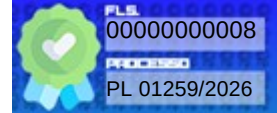
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 131/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 131/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1259/2026** em **22/10/2026** às **14:43:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-60808Y-0L3E3J-5L3X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

